



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 1075/2021 DE 01/10/2021.

“SUSPENDE PRAZO DE APURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 002/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º SUSPENDER, por 122 (cento e vinte e dois) dias, contados a partir do dia 20 de setembro de 2021 até o dia 20 de janeiro de 2022, o prazo estabelecido para a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída por meio da portaria nº 0097/2020 de 15 de janeiro de 2020, para dar continuidade à apuração de eventuais irregularidades administrativas de que se trata o Processo Administrativo nº 002/2020, tendo em vista o período de licença prêmio e férias dos servidores que compõem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 20 de setembro de 2021**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, a 01 (um) dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 01/10/2021, disponível no Link:
<<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>>; e
Publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, disponível no Link: < <https://www.tce.mt.gov.br/diario> >.
NP nº 1381/2021.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL